



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR AS CAUSAS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MINERAÇÃO DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, DA EMPRESA VALE S.A., SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, OCORRIDO EM 25 DE JANEIRO DE 2019, BEM COMO APURAR RESPONSABILIDADES POR ESSE SINISTRO E AVALIAR FORMAS DE MINORAR OS RISCOS DA OCORRÊNCIA DE NOVOS ACIDENTES. **(CPI- BRUMADINHO)**.

Ofício nº 16/19-S

Brasília, 13 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

GÉRIO PATROCÍNIO SOARES

Defensor Público-Geral de Minas Gerais.

(31) 3526-0500 / (31) 3526 0510 -

Assunto: Requisição de documentos.

Senhor Defensor Público-Geral,

De ordem do Presidente da CPI de Brumadinho, Deputado Júlio Delgado, e em face da aprovação do Requerimento nº 24/19 (cópia anexa), em reunião realizada no dia 7 do corrente, solicito a Vossa Excelência cópia do Termo de Compromisso assinado entre a Empresa Vale S.A. e a Defensoria Pública de Minas Gerais, para pagamento de indenização e ressarcimento por danos provocados pelo rompimento da barragem de Brumadinho.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a CPI tem prazo de funcionamento determinado. Por essa razão, rogo que a cópia do documento seja encaminhada em até dez dias, em meio digital pesquisável, para que os membros da Comissão possam analisá-la e dar continuidade às investigações.

Esclareço que correspondências deverão ser enviadas aos cuidados da Secretaria-Executiva desta CPI, localizada no Ed. Anexo II da Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Sala 165-B, que desde já coloco à disposição por meio dos telefones 3216-6252 e 3216-6213, e do e-mail cpi.brumadinho@camara.leg.br, para dirimir quaisquer dúvidas.

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, apresento antecipadamente meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Novais

Secretário Executivo da Comissão